



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Código 5142024625

SEXTA, 07 DE JUNHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 514

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei N° 988 de 30 de Março de 2022**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N° 157/2024	2
DECRETO N° 158/2024	2
DECRETO N° 159/2024	2
► Licitações e Contratos	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024	2
AVISO DE CREDENCIAMENTO	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 022/2024	3
► Fundo Municipal de Assistência Social	3
PORTARIA N° 056/2024	3
PORTARIA N° 055/2024	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

5142024625

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 157, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AEXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado, o servidor público da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA	ASSESSORIA TÉCNICA OPERACIONAL - ASSESSOR TEC. OP. I - CAS 02

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.

Formoso do Araguaia, 07 de junho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 158, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE ANOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado, o servidor público da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
MATHEUS HENRIQUE DE SOUSA VIEIRA	ASSESSORIA TÉCNICA SUPERIOR - ASSESSOR SUP I - DAS 03

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.

Formoso do Araguaia, 07 de junho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AEXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada, a servidora pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

Nome	Cargo/Função
MARIA INÊS DE DEUS MARTINS	DIRETORIA DE CULTURA - DIRETOR II - DAS 04

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024.

Formoso do Araguaia, 07 de junho de 2024.

ISRAEL BORGES NUNES

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024 - PROC. ADM 139/2024

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público, que realizará contratação de uma empresa especializada para fornecimento de recargas de gás de cozinha 13kg e garrações de água mineral de 20lt. para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Formoso do Araguaia - TO, conforme especificações detalhadas no termo de referencia, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que no período de: 07/06/2024 até as 17:30 horas do dia 12/06/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, Formoso do Araguaia - TO. As propostas serão julgadas pelo “menor preço global”, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas em Edital, e em conformidade com a solicitação da Secretaria Demandante. O Edital poderá ser obtido através do link: www.formosodoaraguaia.to.gov.br demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, no horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h de segunda a sexta feira.

MARCOS SANTOS JORGE

Agente De Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA/TO
AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 (PROC. ADM 435/2024) para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de hotelaria, restaurante e lanchonete, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia e demais abrangendo também o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social em conformidade com as especificações do Termo de Referência, devendo a documentação ser entregue pelos interessados a partir da publicação para imediata contratação. O referido Credenciamento deverá ser realizado junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da mesma, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seus anexos estará disponível aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas, e das 13h30min às 17h30min horas no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia Formoso do Araguaia /TO, 07 de Junho 2024

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO
ARAGUAIA/TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 -
PROC. ADM 2024/686**

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, torna público, que realizará a aquisição de Kit Parque Infantil, para realização de atividades lúdicas e com o corpo. Compreendendo um(01) Balanço de Dois(02) Lugares, uma(01) Gangorra, um(01) Carrossel Gira-gira e um(01) Playground Infantil. Conforme especificações detalhadas neste documento, com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que no período de: 10/06/2024 até as 17:30 horas do dia 14/06/2024, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, Formoso do Araguaia - TO. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas em Edital, e em conformidade com a solicitação da Secretaria Demandante. O Edital poderá ser obtido através do link: www.formosodoaraguaia.to.gov.br demais informações poderão ser obtidas no departamento de Licitações, no horário de expediente, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h

às 17:30h de segunda a sexta feira.

Marcos Santos Jorge
Agente De Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 056/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DEMARCIRLEY OLIVEIRA LEITE PIRES, PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 079 de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo designados, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, do Proc. Adm.529/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO, ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E MULHER, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS., que celebra o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e as EMPRESAS:

CONTRATO Nº. 074/2023 - CONTRATADA: LEANDRO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (LEANDRO FERRAGENS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO);

CONTRATO Nº. 077/2023 - CONTRATADA: NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA (NJ COMERCIO).

FUNÇÃO SERVIDOR LOTAÇÃO MAT.

FISCAL ADMINISTRATIVO MARCIRLEY OLIVEIRA LEITE PIRES PESSOA DE REFERÊNCIA DA PSE 1654374

Art. 2º - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, é garantido pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº. 14.133, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, e, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Art. 3º. Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a

situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VI do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21, da Lei nº 14.133, de 2021;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 25, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Art. 4º. Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, informar sempre que verificar hipótese de descumprimento contratual;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 22, da Lei nº 14.133, de 2021;

VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 22, da Lei nº

14.133, de 2021;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 26, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 5º. Caberá ao fiscal setorial do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam o art. 23 e o art. 24, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º. O recebimento provisório ficará a cargo dos fiscais e o recebimento definitivo, do gestor do contrato ou da comissão designada pela autoridade competente. Parágrafo Único. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento, no edital ou no contrato, nos termos no disposto no §3º do art. 140, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a 29 (vinte e nove) de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulherde Formoso do Araguaia - TO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

GLEICIVAN ALVES MILHOMENS

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher
Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 055/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

“REVOGA A PORTARIA Nº 060/2023, QUE NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E MULHER E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DOARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fulcro no Decreto Municipal nº. 079 de 08 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 060/2024, que nomeia como Fiscal de Contrato FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS GROGG, para acompanhamento referente ao contrato abaixo mencionado:

CONTRATO	CONTRATADO
Aquisição de materiais de construção, acabamento, elétricos, materiais hidráulicos e diversos, destinados a realização de reparos e reformas, para atender as necessidades básicas de consumo doFundo Municipal de Assistência Social, para a realização de manutenção preventiva e corretiva na estrutura física dos prédios públicos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social deFormoso do Araguaia - TO	*LEANDROMATERIAISPARA CONSTRUCAO LTDA,Apessoa jurídica de sociedade empresária limitada, situada naAvenida Jorge Montel, com Avenida Alberto Santos Dumont,QUADRAB-11 LOTE 01 E 02, SETOR SAO JOSE I, CEP: 77470-000. * NJ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Bernardo SayãoCecopek, s/n, centro, Presidente Kennedy/TO, CEP: 77.745-000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06 de junho de 2024.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Mulher de Formoso do Araguaia - TO, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024.

GLEICIVAN ALVES MILHOMENS

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal
de Assistência Social

3103018660917630152